

Regulamento Interno

Pink Riders Motard Club

O nome deste Grupo é: Pink Riders Motard Club, Associação Sem Fins lucrativos, registada a 08-03-2019, Nif: 515 371 505 e com sede em: Marf, Edifício A1, Loja 01, CP 52M, Sítio do Guillim, Estoi, 8009-021.

Os objetivos deste Grupo são:

- . Unir as mulheres motociclistas;
- . Promover uma imagem positiva das mulheres motociclistas ao publico em geral;
- . Ajudar a educar seus membros sobre segurança e manutenção de motociclos;
- . Promover e difundir a prática desportiva, social, cultural e recreativa junto da comunidade em que se insere, de acordo com a identidade e objetivos do clube, intensificando a solidificação dos laços afetivos com o clube;

1. Sócias e Membros das Pink Riders Motard Club:

Todas as interessadas, deverão preencher a Proposta de Sócia e entregar à direção para aprovação. A Direção, reserva-se ao direito de analisar a proposta, num prazo máximo de 3 meses, a contar da data em que esta é entregue e, decidir em maioria a sua admissão;

. São sócias:

- 1.1 Qualquer elemento do sexo feminino, sem limites de idade.
- 1.2 Menores de 18 anos poderão associar-se apenas com a autorização por escrito por um responsável legal.
- 1.3 Foi criada uma extensão ao Grupo que tem a denominação de PINK JUNIORES, a qual será supervisionada pela Presidente e Membros. Serão nomeadas, para o GRUPO PINK JUNIORES, os cargos de Presidente e Secretária;

1.4 Sócias Júniores recebem o seu dorsal de tamanho especial para menores, de acordo com o interesse e trabalho que demonstram com o grupo, sendo substituído pelo definitivo, após completarem a maioridade;

1.4.1 Deixarão de ser Júniores no dia que completam os 18 anos, assumindo assim as responsabilidades de adulto. Assim, a Madrinha responsável terá que precaver com a devida antecedência esta transição, proporcionando à afilhada uma pequena cerimónia de preparação para esta nova etapa;

1.5 A inscrição de cada sócio terá o valor acordado em ata, a pagar anualmente.

1.6 Sócios menores até aos 12 anos estão isentos de quotas. Dos 12 anos (inclusive), até aos 17 anos, pagarão 50% do valor da quota.

1.6.1 Quotas serão pagas até 8 de Março ao tesoureiro responsável da Associação, onde este lançará um lembrete com 1 mês de antecedência;

1.6.2 Qualquer atraso de pagamento até 1 mês, terá um acréscimo de 5 euros na anuidade. Caso esta falta de pagamento não seja justificada, deixará automaticamente de fazer parte desta Associação;

1.6.3 Inscrições feitas a partir do dia 1 de Setembro, terão o valor de -50%, do valor atual da cota anual;

1.7 Sócios terão direito a voto, com exceção de assuntos relacionados com a direção do clube;

1.8 Cada sócio será portador de um cartão com o seu nome e número identificador, disponível online, via website;

2. Sócios usarão o emblema pequeno das Pink Riders Motard Club, será obtido gratuitamente, aquando a inscrição. Este emblema terá o tamanho de 7 cm e servirá para o sócio colocar no lado esquerdo do colete, ao nível do peito;

2.1. O uso do colete por parte dos sócios é obrigatório, em eventos motards, reuniões, passeios em grupo e outras situações, designadas pela direção, com a exceção das sócias que não desejam receber o dorsal;

2.2. No caso de quererem chegar a membro, o seu colete, poderá ser do tecido à sua escolha;

2.3. A falta de colete por parte de um sócio, implicará uma punição, com a exceção desta ser devidamente justificada. Esta punição será aplicada, mediante decisão em reunião de direção;

3. Todos os sócios deverão participar nas atividades, no mínimo 4 vezes ao ano, incluindo passeios, encontros, eventos e organização de atividades, com exceção de trabalhos reservados a Membros. A não participação, resultará na revisão e análise da inscrição de sócio no grupo, por parte da Direção;

4. Qualquer sócio se pode candidatar a membro ou ser convidado por um outro membro, desde que tenha sido sócio no mínimo por 12 meses e as devidas quotas regularizadas;

4.1 Cada novo sócio terá direito a uma madrinha, maior de idade, sendo esta um membro do grupo e detentora de emblema dorsal (emblema grande com logotipo do clube cosido na traseira do colete), escolhida ou não pelo novo sócio, que terá como função principal: ajudar o sócio a integrar-se e a orientar-se no grupo;

4.2 Cada sócio, tem direito a candidatar-se a no máximo, duas funções disponíveis, sendo estas decididas em reunião e colocadas em acta;

5. São Membros das Pink Riders Motard Club:

5.1 Todos os sócios que se candidataram ou foram convidados e foram aprovados como tal.

5.2 São autorizadas o máximo de 3 membros sem motociclo, por cada 10.

6. As reuniões, serão convocadas com o mínimo de 15 dias de antecedência pela presidente de direção, com um mínimo de 4 reuniões por ano, começando sempre a 8 de março. Em caso excepcional, poderão ser convocadas reuniões de emergência, sem limite de tempo de antecedência de aviso prévio, sendo estas convocadas pela Fundadora, Presidente, Vice-Presidente, Secretária e ou Tesoureira, mediante o número mínimo de 3 Membros presentes. Qualquer membro, poderá propor aos membros administrativos a convocatória de uma reunião, para discussão de determinados assuntos; Assembleias Gerais serão convocadas pela Presidente de Assembleia, tendo estas o mínimo de 3 membros e 3 sócios presentes;

6.1 Qualquer decisão será alvo de Votação, com o mínimo de 3 elementos, onde a maioria prevalecerá. Em caso de dúvidas, discussões ou empates, serão feitas segundas votações, no caso de estas não resultarem, o desempate compete à da Presidente das Pink Riders Motard Club.

6.2. Será convocada 1 reunião de direção de 2 em 2 meses, na primeira terça-feira do mês, em hora a definir; e 1 Assembleia Geral de 3 em 3 meses;

6.3 Todos os membros deverão participar nas atividades, no mínimo 4 vezes ao ano, incluindo passeios, encontros, eventos e organização de atividades. A não participação será alvo de análise, estando o membro sujeito à remoção do seu dorsal, por tempo a definir em reunião de direção;

7. Em caso de desistência do Membro, este deverá informar por escrito à Direção do Grupo da sua saída, assim como retirar qualquer símbolo/emblema que o identifique como Membro (emblema nas costas).

7.1 Membros terão uma cota anual, pagável até dia 8 de Março.

Qualquer atraso até 1 mês no pagamento desta cota, terá um agravamento de 5 eur e terá que ser justificado perante os membros da Direção. Caso não seja cumprido, será eliminado de Membro, podendo continuar como sócio, caso seja paga a cota para tal.

O regresso a um cargo de Membro, será reavaliado pelos membros de direção.

7.2 Membros usarão um colete à sua escolha, com emblema grande atrás nas costas, um emblema pequeno de 7 cm de Membro no lado esquerdo e restantes emblemas que lhe pertencerão. O não uso o colete sem justificação, nos eventos/actividades, será alvo de análise, estando o membro sujeito à remoção do seu dorsal, por tempo a definir em reunião de direção;

7.3 Qualquer sócio que seja eleito membro, começará a pagar a respetiva cota, no dia 8 de Março que se segue.

7.4 Não são permitidos o uso de qualquer elemento identificativo, tais como emblemas, pins e ou roupa, que sejam diretamente ligados a Grupos de Gangs.

8. O não cumprimento com o Regulamento Interno, poderá levar à expulsão do Sócio ou Membro, após votação em Reunião de emergência, por parte da Direção, por email ou carta, dirigida ao mesmo. Este, tem direito à sua defesa, com email ou carta, no prazo de máximo 15 dias a contar da data de receção da expulsão, ficando esta em análise e reavaliação por 8 dias;

9. São Membros fundadores das Pink Riders Motard Club:

Aqueles que estiveram presentes na fundação do mesmo a 08-03-2019.

É constituído por 12 membros fundadores, sendo 1 deles, membro Fundador Honorário/ Golden Member, de seu nome: Debbie Walker e isenta de pagamento de quotas.

Funções:

Cada sócio/membro, não pode acumular mais de 2 funções;

Cada função, terá um número limitado de sócios/membros mediante a aprovação da Direção.

Cada função, terá no mínimo 1 membro, caso as funções sejam desempenhadas por 2 ou mais membros, estes terão a responsabilidade de assumir as atividades que lhe sejam incutidas, após a decisão entre eles.

Sócia:

As sócias que tem como objetivo de passar a membro, devem escolher uma das funções que mais se adequem às suas capacidades e devem participar nas reuniões de Assembleia Geral e eventos. Representar o grupo em atividades de outros grupos e sempre respeitando o regulamento interno.

Fundadora:

A Fundadora das Pink Riders Motard Club Debbie Walker, é Membro Fundador Honorário/ Golden Member, responsável pela criação e oficialização do Grupo. É ainda o único membro que tem poder para cessar a atividade do Grupo.

Presidente:

A Presidente é responsável por fazer contactos com outros grupos, apresentar a nossa história, marca, membros e sugerir ações que promovam o mesmo. É responsável ainda por Regular e Controlar atitudes dos membros e nomear cargos e funções. Tem ainda o dever de convocar no mínimo, 4 reuniões por ano, tendo este início a cada 8 Março, data de fundação.

Vice-Presidente:

A Vice-Presidente deve agir como um intermediário entre a Presidente e os membros atuais e potenciais. Além disso, a Vice-Presidente é a segundo em comando da Presidente, e deve assumir todas as responsabilidades e deveres da Presidente na sua ausência.

Secretária:

A Secretária é responsável por manter todos os registos do Grupo, incluindo todos os relatórios escritos, cópias de toda a correspondência entre o grupo e qualquer pessoa de fora ou organização e atas de reunião. Ela deve notificar os membros de reuniões especiais ou de emergência, e deve notificar todos os membros de quaisquer nomeações ou eleições. Na necessidade, poderá ser eleita um segundo elemento, sendo este designada por 2a Secretária, assistindo a Secretária principal nas suas funções.

Tesoureira:

A Tesoureira mantém todos os fundos do Grupo. Pode desembolsar fundos para pagar despesas e deve manter um registo exato de todas as receitas e despesas. Tesoureira de eventos: assume as funções de tesoureira na ausência desta, assim como assuntos relacionados com entrada e saída de dinheiro, relacionado com qualquer evento. É responsável pela organização de eventos que promovam a imagem do Grupo.

Oficial de Segurança:

A Oficial de Segurança, é responsável por garantir que as normas e regras do grupo sejam respeitadas. É responsável pela segurança em todos os eventos, incluindo passeios em grupo. Durante as reuniões, mantém a ordem. Se outros membros do conselho ou participantes da reunião forem perturbadores, este poderá avisá-los e, em casos extremos, expulsá-los da reunião. O papel pode envolver algumas tarefas administrativas, como a coleta de votos, o registo de votos e o registo da participação.

Líder de Estrada:

A Líder de Estrada é responsável por organizar e planear todas as viagens em grupo, sejam elas de pequena ou grandes distâncias. Será líder na estrada, seguindo-se então depois os restantes membros a designar, mediante o evento e membros presentes. Na ausência desta, será o membro com a mota com menor cilindrada ou menos experiente que seguirá à frente, ditando assim a velocidade do passeio.

Diretora de comunicação:

Responsável pela construção e manutenção do site e páginas da Internet.

Conselheira:

É o membro mais atento às necessidades dos outros membros, seja em viagens de grupo, encontros e/ou convívios.

Guardiã:

Membro que se posicionará em último lugar, no caso de viagens/passeios. Esta terá contacto permanente com o membro líder e em caso de emergência, tem a capacidade para alcançar e ultrapassar a caravana de motociclistas, passando a sua vez ao penúltimo do grupo.

Mecânica:

Membro com conhecimentos básicos a nível de mecânica, útil em qualquer situação, seja em viagem ou convívio.

Socorrista:

Membro com conhecimentos básicos de Primeiros Socorros, pronta para atuar caso necessário.

Produtora de Imagem:

Responsável pela produção de imagem, fotos e vídeos do grupo.

Relações Públicas:

Responsável por publicitar o grupo e levar o bom nome deste, seja em eventos ou fora destes.

Eventos/Merchandising:

Responsável em organizar e planear os eventos e pelas existências dos produtos de venda e stocks dos mesmos

Psicóloga:

Responsável na ajuda a superar situações difíceis ou problemáticas no comportamento de alguém no grupo.

Nomes de Estrada:

. O uso deste/destes emblema/s no colete, é da inteira responsabilidade do Membro.

Documento sujeito a alterações, mediante aprovação.

Este regulamento interno, entra em vigor a 21 Agosto 2023

Debbie Walker- Fundadora

Elisabete Vasconcelos- Presidente

Sofia Rodrigues- Secretária